

Descrição de imagem: Na parte superior direita da imagem há a figura de uma lupa sobre a logo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná. O conteúdo do documento trás as principais perguntas e as respectivas respostas sobre o tema. Texto do documento segue abaixo com os tópicos em forma de link para facilitar a navegação.

[QUAIS SÃO AS LINHAS DE PESQUISA?](#)

[QUEM PODE PARTICIPAR?](#)

[QUAL O APOIO FINANCEIRO?](#)

[QUAL O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS?](#)

[QUAL O PRAZO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS?](#)

[QUAL O PRAZO DE CONCLUSÃO DA PESQUISA?](#)

[QUAL A REPERCUSSÃO PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS MAGISTRADOS?](#)

QUAIS SÃO AS LINHAS DE PESQUISA?

Serão privilegiadas temáticas fundadas na prática jurisdicional concreta. Não existe fixação específica de “eixos temáticos” deixando aos magistrados e servidores maior liberdade e amplitude para as propostas de pesquisa.

[**VOLTAR**](#)

QUEM PODE PARTICIPAR?

Magistrados e servidores do TRT da 9ª Região, organizados em grupos de pesquisa, com a indicação de um coordenador responsável.

A participação em grupos de pesquisa da Escola Judicial é atividade eletiva de capacitação. Não cria qualquer alteração na natureza das atividades profissionais, status funcional ou regime de trabalho dos magistrados e servidores integrantes dos grupos de pesquisa.

[**VOLTAR**](#)

QUAL O APOIO FINANCEIRO?

A Escola Judicial aprovou destacar de seu orçamento anual o valor de R\$ 60.000,00 para destinar ao suporte financeiro de QUATRO PROJETOS DE PESQUISA, no montante máximo de R\$ 15.000,00 para cada projeto.

[VOLTAR](#)

QUAL O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS?

Os projetos devem ser apresentados por escrito até às 19h do dia 28 de fevereiro de 2014, por comunicação eletrônica ao email escolajudicial@trt9.jus.br, ou pessoalmente na Secretaria da EJ.

[**VOLTAR**](#)

QUAL O PRAZO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS?

A seleção dos projetos é incumbência exclusiva e definitiva do Conselho Administrativo da Escola Judicial, em decisão que será divulgada na data de 17 de março de 2014.

[**VOLTAR**](#)

QUAL O PRAZO DE CONCLUSÃO DA PESQUISA?

Na data de 12 de setembro de 2014 deverá ser entregue um relatório parcial de conclusão do projeto, seguindo-se um período de complementação e aperfeiçoamento dos trabalhos, para a entrega do relatório final de conclusão do projeto de pesquisa até o dia 21 de novembro de 2014, às 19 horas.

[VOLTAR](#)

QUAL A REPERCUSSÃO PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS MAGISTRADOS?

A entrega do relatório final de conclusão do projeto poderá representar para o magistrado coordenador do grupo até 15 horas de atividade formativa.

[**VOLTAR**](#)